

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 12ª REGIÃO

PORTARIA Nº 038, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

“Institui o **Grupo de Trabalho (GT)** para levantamento de ações antirracistas”.

A **Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, inciso XIII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

Considerando deliberação da I Reunião Plenária Ordinária do XI Plenário realizada em 24 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de realizar levantamento das informações sobre as principais ações antirracistas realizadas pela autarquia.

Parágrafo Único – O GT terá como início dos trabalhos a data de 24/09/2022 e prazo até a data de 25/10/2022 para sua conclusão; prazo este que poderá ser prorrogado a pedido do GT à Diretoria.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- Coordenador Geral: Psicólogo **Ematuir Teles de Sousa**, CRP-12/12502;
- Psicólogo **André Luiz Cohn da Silveira**, CRP-12/15290;
- Psicóloga **Bruna Gilvana da Costa Pereira**, CRP-12/15305;
- Psicólogo **Claudemir Gonçalves**, CRP-12/15326;
- Psicóloga **Renata Cristiane Araújo de Lima**, CRP-12/14482;
- Psicólogo **Silvio Serafim da Luz Filho**, CRP-12/00051; e
- Psicóloga **Yara Maria Moreira de Faria Hornke**, CRP-12/08685.

Yara Maria Moreira De Faria Hornke
Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – 12ª Região
Conselheira Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Yara Maria Moreira de Faria Hornke, Conselheira(o) Presidente**, em 30/09/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736774** e o código CRC **D5F4DD41**.